

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 20 DE AGOSTO DE 1.974

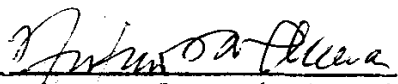
DISTOË SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.972

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

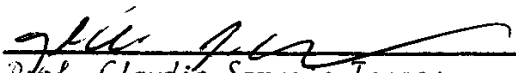
ARTIGO 1º - Fica aprovado o balanço anual do Executivo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1.972.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 20 DE AGOSTO DE 1.974.



Dr. Antonio Pires de Almeida
Presidente em Exercício



Prof. Claudio Sampaio Torres
1º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara em 20 de Agosto de 1.974.



Benedito Moraes Pinca
Secretário do Gabinete da Câmara